



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO/JUÍNA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

AUTOS Nº: JF/MT-1005150-04.2024.4.01.3600-PETCRIM

MM. Juiz Federal,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, manifesta sua ciência da Decisão de ID. 2161108501, que **homologou as prestações de contas apresentadas pelas entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá/MT, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste/MT, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos de Júlio/MT, Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, Associação Beneficente Vida Nova, Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT, Fundação Espírita Rachele Steingruber e Instituto Luz do Amanhã**, todas destinatárias dos recursos no âmbito do Grupo 2 - criança e adolescente.

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO PAEL ARDENGHI
PROCURADOR DA REPÚBLICA**